

# ANEXO V

PROCESSO Nº 003/2020  
LICITAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
MODALIDADE CARTA CONVITE

2021  
Francisco



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

(papel timbrado da empresa)

## ANEXO – V

### CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

A  
Câmara Municipal de Santana do Deserto/MG.  
Rua José Maria Botelho, s/n, Centro,  
Santana do Deserto/MG.

REF: Convite Nº 006/2020

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.  
(a) ..... (nome, qualificação e endereço), portador(a)  
da carteira de identidade nº ....., expedida  
pelo(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o  
nº ....., **poderes para representar a empresa**  
..... (razão  
social e endereço da licitante), CNPJ/MF nº ..... e  
Inscrição Estadual nº ..... na licitação referida em  
epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis  
ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar  
esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua  
desistência de interpor recursos e de participar do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)

Nome:

PG Nº e Órgão Emissor:

294  
Francisco  
[Signature]



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

**Obs:** A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento é o documento que comprova a representatividade legal do outorgante e deverá ser entregue pelo credenciado a Presidente da Comissão Permanente de Licitação fora de qualquer envelope.

Jan  
P. Botelho  
B